



Número: **0829641-56.2019.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **11ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **06/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JERONIMO BATISTA DA SILVA (AUTOR)	JOSEANE ELLEN DE MELO FELICIANO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
HEUDER ROMERO LIBERALINO DA NOBREGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
45561 147	09/07/2021 13:23	<a href="#">Petição</a>	Petição
45561 148	09/07/2021 13:23	<a href="#">2641171_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</a>	Outros Documentos
45561 499	09/07/2021 13:23	<a href="#">2641171_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</a>	Outros Documentos
45561 501	09/07/2021 13:23	<a href="#">2641171_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/07/2021 13:23:21  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070913232059900000043296349>  
Número do documento: 21070913232059900000043296349

Num. 45561147 - Pág. 1

<b>Dados básicos informados para cálculo</b>	
<b>Descrição do cálculo</b>	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 2.362,50
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Janeiro/2017 a Maio/2021
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	27/08/2019 a 02/07/2021
<b>Honorários (%)</b>	7,5 %

<b>Dados calculados</b>		
<b>Fator de correção do período</b>	1581 dias	1,190440
<b>Percentual correspondente</b>	1581 dias	19,043964 %
<b>Valor corrigido para 01/05/2021</b>	(=)	R\$ 2.812,41
<b>Juros(675 dias-23,00000%)</b>	(+)	R\$ 646,86
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 3.459,27
<b>Honorários (7,5%)</b>	(+)	R\$ 259,45
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 3.718,72</b>



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/07/2021 13:23:22  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070913232184600000043296350>  
 Número do documento: 21070913232184600000043296350

Num. 45561148 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		05/07/2021	1618	2500102850739
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
02/07/2021	2641171	08296415620198152001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JOAO PESSOA	11 VARA CIVEL	RÉU	3718,72	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JERONIMO BATISTA DA SILVA		Física	70789206439	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
7D3FAEE204A9099E				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/07/2021 13:23:22  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070913232254200000043296351>  
Número do documento: 21070913232254200000043296351

Num. 45561499 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

Processo n.º 08296415620198152001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JERONIMO BATISTA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 7 de julho de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/07/2021 13:23:23  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070913232320900000043296353>  
Número do documento: 21070913232320900000043296353

Num. 45561501 - Pág. 1